

### EDITAL Nº 001/2016- Comissão Eleitoral UNESPAR/Campus de Curitiba I - EMBAP

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Considerando o Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Considerando o contido na resolução 003/2014 – COU/UNESPAR.  
Considerando o contido na resolução 001/2016 – Conselho de Campus  
O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/Campus Curitiba I - EMBAP, nomeado pela portaria nº 012/2016 – DIRETOR DE CAMPUS – UNESPAR Campus de Curitiba I - EMBAP datada de 13/05/2016, e no uso de suas atribuições,

### TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para eleição dos Diretores do Centro de Área de Artes e do Centro de Área de Música da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Curitiba I - EMBAP, nos seguintes termos:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos ao cargo de Diretor de Centro de Áreas, deverão solicitar o registro de sua candidatura à Comissão Eleitoral, mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica do *campus*, entre os dias 16 ao dia 20 de maio de 2016, no horário de funcionamento do setor de protocolo, sendo 16, 18 e 19 de maio das 13hs às 20h00; e 17 e 20 de maio das 10hs às 12hs e das 13h00 às 17hs.

1.2 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar seu Requerimento (Anexo I deste Edital), devidamente preenchido e assinado, com indicação obrigatória do Centro de Áreas, no qual se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

1.3 Declaração emitida pela Divisão de Recursos Humanos do *campus* – Anexo II deste Edital, de que o candidato é docente efetivo em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE na UNESPAR, que está lotado no Centro de Áreas, em efetivo exercício de suas funções no *campus* e que possui titulação de mestre.

#### 2. DAS ELEIÇÕES: PRAZOS, DATAS E RECURSOS

2.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

- Inscrição dos candidatos: 16 a 20 de maio
- Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 23 de maio
- Prazo Recursal: 24 a 25 de maio
- Prazo para julgamento de recurso: 27 a 30 de maio
- Homologação das inscrições dos candidatos: 30 de maio
- Período de campanha/propaganda: 30 de maio a 13 de junho
- Eleição: das 8h às 21h30min do dia **14 de junho**
- Apuração: 14 de junho
- Proclamação do resultado, mediante edital: 15 de junho



# Universidade Estadual do Paraná *Campus de Curitiba I – EMBAP*



- Prazo recursal: 16 de junho
- Homologação do resultado final: 17 de junho

2.2 Os atos legais pertinentes a consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, regimento e resoluções estão disponíveis no site [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br), e [www.embap.pr.gov.br](http://www.embap.pr.gov.br)

Curitiba, 16 de maio de 2016.

Prof. Ben Hur Cionek  
Presidente da comissão eleitoral.

**ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2016-CEL**

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA DIRETOR DE CENTRO DE  
ÁREAS DA UNESPAR**

Nome do Candidato:		
Centro de Área ao qual concorre:		
UNESPAR – Campus de Curitiba I		
RG:	CPF:	
Data de Nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	
Nacionalidade:	Sexo:	Estado Civil:
Grau de instrução/Titulação:		
E-mail:		
Telefones:		
Cargo/Função:		
Endereço residencial:		
Nº	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Opção de nome com o qual deseja concorrer:		
Solicita registro de sua candidatura para concorrer ao cargo de Diretor(a) do Centro de Área acima informado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita as normas editalícias e da Resolução n.003/2014 COU/UNESPAR que trata do Regulamento das Eleições nos <i>Campi</i> da Universidade Estadual do Paraná.		

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, me responsabilizando por qualquer declaração indevida no presente documento.

---

Assinatura do Candidato

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

**ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2016-CEL**  
**DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EMITIDA PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO CAMPUS**

Declaro, para os devidos fins, que o(a) docente: \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ é servidor dessa Instituição desde \_\_\_\_\_, com as características, requisitos e formação descritas nas alíneas abaixo discriminadas, conferidas e assinaladas procedentes ou improcedentes:

a)	É efetivo (a) (concursado (a))	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
b)	Está em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
c)	Possui Titulação mínima de mestre	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
d)	Está lotado (a) no Centro de Áreas de: _____	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
e)	Está em efetivo exercício de suas funções no <i>Campus</i>	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente
f)	O (A) docente não está afastado (a) de suas funções nos termos do art. 128 da Lei Estadual nº 6.174/70	<input type="checkbox"/> procedente	<input type="checkbox"/> improcedente

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, concluindo como improcedentes as alíneas \_\_\_\_\_ e procedentes as alíneas \_\_\_\_\_.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Nome e assinatura  
Responsável/Divisão de Recursos Humanos  
Unespar/Campus de Curitiba I – EMBAP



# Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – EMBAP



## ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2016-CEL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ –UNESPAR DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL

Eu,.....  
RG nº....., CPF nº.....,  
Declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as  
normas editalícias e da Resolução nº 003/2014-COU/UNESPAR que trata do  
Regulamento das Eleições dos Diretores dos Centros de Áreas, da Universidade  
Estadual do Paraná, qual me inscrevi para concorrer a Diretor do Centro de Áreas  
de:.....do campus de:.....

Curitiba, ..... de ..... de 2016.

---

*Assinatura do Candidato*